



27
fss

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020
PROJETO DE LEI Nº 039/2020

Acuso o recebimento do Ofício Gab. nº 19/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 27 de janeiro de 2021, o qual solicita a retirada de pauta, com conseqüente arquivamento, do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020** que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Piumhi e dá outras providências" e do **Projeto de Lei nº 039/2020** que "Autoriza o Município de Piumhi/MG celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização da Escola Estadual Professor José Vicente", nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Em atendimento à solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, após leitura em Plenário no expediente da 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 01/02/2021, determino a retirada de tramitação dos referidos projetos, bem como o encerramento do processo, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Oficie-se o Senhor Prefeito Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de janeiro de 2020.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

| | |
|--|-----------------------|
| DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72. | |
| Data da disponibilização: | <u>27 / 01 / 2021</u> |
| Data da publicação: | <u>28 / 01 / 2021</u> |

fss